



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 99 - BERTIOGA/SP - 19 DE JUNHO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura assina convênio com o Dade no valor de R\$ 1,2 milhão

Recursos serão destinados para obras de pavimentação em ruas do Indaiá

Cerca de 18 mil metros quadrados de área serão pavimentados com recursos da ordem de R\$ 1 milhão 250 mil liberados pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), referente ao orçamento de 2003 do órgão estadual. A assinatura do convênio com valor referente a pouco mais de 50% do total previsto para Bertiooga, que era de R\$ 2.136.080,85, aconteceu na última quarta-feira, 16, em São Paulo, em reunião entre o chefe do Executivo bertioaguense, o diretor técnico do órgão, Ronaldo Assumpção, e o secretário executivo estadual de Turismo, Marcos Antonio Castelo Branco.

O Governo do Estado está liberando aos municípios apenas 50% das verbas de 2003 anunciadas pelo governador Geraldo Alckmin em abril deste ano, durante solenidade no Palácio dos Bandeirantes. Na ocasião, foi autorizada a liberação de cerca de 200 convênios para 65 estâncias paulistas no valor de R\$ 86 milhões e 755 mil. Desse total, R\$ 32.782.466,30 eram destinados para a Baixada Santista.

Os recursos do convênio assinado esta semana serão utilizados para obras de pavimentação nos trechos de várias ruas do

Indaiá utilizados como passagem do transporte coletivo. A medida vai beneficiar usuários e pedestres de um dos bairros mais adensados do município.

O projeto, encaminhado e aprovado pelo Dade, prevê obras de drenagem, colocação de guias e sarjetas e toda a pavimentação asfáltica de seis pontos importantes para o sistema viário. Serão executados serviços na rua Antonio Carlos Quintas, no trecho entre as avenidas Anchieta e a do Telégrafo, nas ruas Aprovada 161, Marilene, Maria Helena, Manoel Mendes Ventura e na Avenida do Telégrafo, no trecho entre a Rua Antonio Carlos Quintas com a Rua Marilene.

Essa obra é considerada prioritária, pois vai atender grande parte da população que utiliza essas vias, no bairro do Indaiá, considerado de grande densidade populacional. A pavimentação beneficiará muito os usuários porque na maioria das vezes, quando chove, essas ruas se tornam intransitáveis obrigando os ônibus e demais veículos a se desviarem para a Avenida Anchieta.

Outro fator importante do projeto, que foi adaptado justamente levando em conta a verba que seria liberada, é que ele proporcionará a interligação

com as obras do orçamento do Dade 2002 referentes à urbanização da orla da praia no trecho do Jardim Indaiá, compreendendo 780 metros entre a Rua Faustino Guimarães até o canal da Avenida Lucas da Cruz Carvalho.

Orçadas em R\$ 1.866.405,66, elas foram iniciadas pela empresa Coesa Engenharia Ltda, vencedora de licitação para pacote de obras no município, incluindo a pavimentação dessas ruas do Indaiá com recursos liberados pelo Dade.

Ainda com verba do orçamento de 2002 do órgão estadual, a Coesa Engenharia iniciou, simultaneamente, as obras de urbanização do Jardim Veleiros, estimadas em R\$ 1.741.804,74 para execução de 580 metros desde o local onde está instalado o Mercado de Peixe, na Avenida Vicente de Carvalho, até a Avenida dos Coqueiros.

No trecho do Indaiá estão previstos serviços de drenagem, guia, sarjeta, pavimentação, calçada com concreto estampado, ciclovia com piso de concreto, paisagismo e arborização com utilização de espécies nativas da região. Já no Jardim Veleiros, além dos mesmos serviços do Indaiá, também estão previstas obras de contenção da margem do Canal de Bertiooga, urbanização e iluminação pública.



Reprodução do mapa do Jardim Indaiá. O trecho grifado em verde corresponde às vias que serão pavimentadas pela Prefeitura

ATOS OFICIAIS

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 10/06/04**

03641/04 – JORGE OSHIRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02231/04 – JORGE DE SOUZA LIMA. APROVADO o licenciamento ambiental. 07371/98 – ADEMIR VIEIRA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 02459/04 – LUIZA DOS ANJOS DAMIN. TAXAS Ambientais. 04121/04 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. TAXAS Ambientais. 00823/04 – FELISBELA MARIA DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 08733/03 (Cab. 06739/98) – JORGE MENDONÇA. TAXAS Ambientais. 07777/03 (Cab. 51251/91) – LAÉRCIO MALDONADO JORGE. TAXAS Ambientais. 04256/04 – BENEDITO EDSON FELIX GUIMARÃES. TAXAS Ambientais. 04687/00 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 02925/04 – NOÉLIA AMORIM MENDONÇA. TAXAS Ambientais. 03790/04 – AGNALDO CESÁRIO DE PAIVA. TAXAS Ambientais. 02922/04 – NATALINO FAVARO. TAXAS Ambientais. 02924/04 (Cab. 50171/91) – DENISE SALLES. TAXAS Ambientais. 02916/04 – LUCIANO VENTURA. TAXAS Ambientais. 02917/04 – NEUSA CHIMERO STEFANONI. TAXAS Ambientais. 03637/04 – MARCELO DA SILVA E OU. TAXAS Ambientais. 05657/02 (Cab. 52058/88) – MARCO ANTONIO MEDEIROS. TAXAS Ambientais. 03667/04 – MARIO SUZUKI. TAXAS Ambientais. 02920/04 – JOSEFINA BELANÇON. TAXAS Ambientais. 02813/03 (Cab. 01433/02) – MAURO MASARU INAGOKI. TAXAS Ambientais. 01632/04 – MARCÓS ROBERTO LINO. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. 08694/03 – FERNANDO DE JESUS TOMÁS. COMPARECER em 30 dias para tomar ciência sobre Laudo de Fauna. 08360/01 – MARCOS GONZALES RODRIGUES. COMPARECER em 30 dias para tomar ciência. 05922/02 (Cab. 05255/02) – RINALDO JOSÉ VIEIRA. COMPARECER em 30 dias para tomar ciência. 05378/03 (Cab. 04950/98) – CARLOS ANTUNES. COMPARECER em 30 dias para tomar ciência. 03783/02 (Cab. 10400/96) – SOCIEDADE CIVIL DO SAMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMPARECER em 30 dias para tomar ciência. 06520/02 – SOCIEDADE CIVIL DO SAMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMPARECER em 30 dias para tomar ciência. 07028/02 – MANUEL DE JESUS PORTO GONÇALVES. COMPARECER em 30 dias para tomar ciência. 03361/03 (Cab. 52754/89) – NELSON K. OSHIKA. Pedido deferido, COMPARECER em 30 dias. 04310/99 – ALION PEREIRA DO AMORIM. COMPARECER em 30 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 17/06/04

02867/04 (CAB. 53008/87) – NELSON GALDINO DO NASCIMENTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02960/04 – KAZUHIRO ITO. APROVADO o licenciamento ambiental. 06489/02. MÁRIO SILVESTRE. APROVADO o licenciamento ambiental. 03788/04 (CAB. 03531/03) – VALDINA BENEDITA DE MORAIS E OUTRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 03648/04 – HUMBERTO HISSASHI OBARA. APROVADO o licenciamento ambiental. 04266/04 – ALBERTO DRESSLER DE ALMEIDA. APROVADO o licenciamento ambiental. 04262/04 – DIRCEU SCALA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02928/04 – MARCOS ROBERTO DE SOUZA. APROVADO o licenciamento ambiental. 03258/04 (CAB. 16358/97) – ARNALDO MOURA DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 04179/04 – MEIRI YUKIKO SHIMODAIRA MENDES. APROVADO o licenciamento ambiental. 02186/04 – TEODOMIRO BARBOSA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02849/04 – MANOEL DOS SANTOS CARDOSO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02528/04 (CAB. 08647/03) – LINO TURCATO. APROVADO o licenciamento ambiental. 04020/04 – ANGELINA PINCINATTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02923/04 – LUIZ TAMURA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02570/04 – HAMILTON NAVAJAS. APROVADO o licenciamento ambiental. 03647/04 – JOÃO BATISTA FERREIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 03753/04 – JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO. APROVADO o licenciamento ambiental. 03154/04 – ANTONIO MEDINA ALVAREZ. APROVADO o licenciamento ambiental. 07898/03 (CAB. 50060/86) – ONIVALDO FRANCISCO. TAXAS Ambientais. 08095/03 – ROBERSON MARIN GARCIA. TAXAS Ambientais. 09229/99 – ROBERTO CARLOS RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 03317/04 (CAB. 59526/92) – SILVIA FAVARON. TAXAS Ambientais. 01673/02 (CAB. 00091/02) – RESIDENCIAL PORTO MARBELLA. TAXAS Ambientais. 03968/99 (APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03725/04 – CONDOMÍNIO BOUNGAINVILLEE II. TAXAS Ambientais. 02067/04 (CAB. 01064/99) – ANÉSIO DIAS DOS REIS. APROVADO pela Lei 027/03. 02749/04 – ANA BARBOSA CORREIA. APROVADO pela Lei 027/03. 02395/04 (07379/01) – OSVALDO BALBINO DE ALMEIDA. APROVADO pela Lei 027/03. 01472/04 (CAB. 11361/96) – CLAUDIA LUCIA DE BARROS. APROVADO pela Lei 027/03. 02283/04 – GERTRUDES FERNANDES DE SOUZA. APROVADO pela Lei 027/03. 03450/04 (CAB. 50321/90) – LUIZ CARLOS BARRETI. APROVADO pela Lei 027/03. 06007/03 – EUGENIA MARIA DE LIMA SIQUEIRA E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 07385/03 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 06213/03 – CONDOMÍNIO BOUGAINVILLEE II. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 06145/01 – LAURINDO CEZÁRIO DINIZ. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 00040/04 (CAB. 02020/03) – JOSÉ JORGE ARRUDA CRUZ. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 01062/03 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 01522/03 – MARIA HELENAT. C. DE BARROS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 08164/03 – MIGUEL FRANCISCO SGUILARO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 02573/04 – SALETE DA SILVA MENDES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 07025/98 – SAMIC (SOCIEDADE AMIGOS DA QUADRA C DO LOTEAMENTO COSTA DO SOL). COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 05995/02 – BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 05964/99 – SILVIO JOSÉ MAGALHÃES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria. 02085/04 (CAB. 01128/02) – EDNA LIYOKO FUKUDO. INDEFIRO o pedido. 02832/03 – URSUS JOSEF MEIER. INDEFIRO o pedido. 08799/03 – APARECIDO FRAGOSO FILHO. INDEFIRO o pedido. 05170/03 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. COMUNIQUE-SE, Termo de Ajustamento de Conduta. 02430/04 – MARCO ANTONIO FRANCO. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar). 03914/04 – JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar). 03750/04 – ROBERTO RUSCHIONI. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar). 08398/03 – LIANE STAUB. AUTORIZADA a instalação de equipamento de lazer na praia (guarda-sóis)

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/06/04**

PROC. ADM. N.º 51.202/84 – ALBATROZ – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 794279, POIS SEGUNDO CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO O LOCAL APRESENTA-SE EM ATIVIDADE; 3707/98 – ADEGA FERRY BOAT LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL(QUADRO SOCIETÁRIO); 6277/98 – MONICA AUGUSTA MARTELLI – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/07/04; 5759/99 – ANTONIO CARLOS FIORETTO – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ISSQN REFERENTE À 2003, EM 03/06/04; 9475/99 – LILIAN BORGES DOS SANTOS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL(MUDANÇA DE ENDEREÇO); 58850/01 – CEREAIS MARAVILHA LTDA – EPP – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA; 1224/02 – REI LEÃO CONTABILIDADE – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04; 4775/02 – ELEINE TIMÓTEO DO ROSÁRIO BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04; 1205/03 – Pousada Costa do Maitinga S/C LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; 3029/03 – CILIARES MAGAZINE LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 997030 À PARTIR DE 05/06/03, LANÇANDO-SE AS TAXAS DEVIDAS PARA O PERÍODO, CANCELANDO AS DEMAIS; 3050/03 – CLÓVIS GILBERTO BAUZYK – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO PARA CLÓVIS BAUZYS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA A EMPRESA BÁLTICA IMÓVEIS S/C LTDA; 4160/03 – KELI CRISTINA SALIMENE DE BRITO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 8642/03 – ELETRÔNICA CROMA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04 E CONCEDO ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO COM BASE NO § 2º DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 2003; 1117/04 – JR. CONTABILIDADE – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04; 1932/04 – MARCI NARA RUBIO MOZARDO – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/07/04 E INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO N.º 969; 2454/04 – JOEL MATEUS DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 03/08/04; 2939/04 – TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA S/C LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 03/07/04; 3255/04 – FORÇA-NOR SEGURANÇA PATRIMONIAL – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA; 3865/04 – FARMÁCIA CAETÊ LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04; 4051/04 – LUÍS ANTONIO VALENTE TRASLATTI JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04; 4259/04 – LUCELY DE FÁTIMA MOREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04; 4261/04 – RODRIGO PASCH – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/07/04; 4265/04 – CLADEMIR JOSÉ KNORST – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; 4268/04 – JOÃO BATISTA DA SILVA GUINCHO-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04 E CONCEDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO § 2º DO ART. 49 DA LEI 324/98 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 25/03; 4272/04 – ADRIANA ALEXANDRE PINTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; 4273/04 – WALLACE BITENCOURT – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 4295/04 – C.E. BROTTTO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/08/04; 4350/04 – COESA ENGENHARIA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO .

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/04

PROC. ADM. N.º 1034/99 – RESTAURANTE E LANCHONETE SEGUNDA PARADA DE BERTIOGA LTDA– DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL REF. PETIÇÃO 1423/04; 2423/00 – NELSON SOARES CABRAL FILHO – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA DIA 153/04, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 3646/00 – DANIEL DE OLIVEIRA BERTIOGA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 5466/00 – LOTERICA BOA SORTE DE BERTIOGA LTDA. – DEFERIDO O PEDIDO DE DESENQUADRAMENTO DO REGIME DE ESTIMATIVA E DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98 E L.C. 25, DE 24/12/2003 E CONCEDO PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FALTANTES; 1186/02 – GILSON MARCIO CESARI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO RECOLHIMENTO DO ISSQN 2002/2003, POIS RECOLHE EM OUTRO MUNICÍPIO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 3080/02 – P & P DIVERSÕES AQUÁTICAS S/C LTDA.– DEFIRO O PEDIDO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADE, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 6661/02 – TECHNOL ASSOCIADOS S/C LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 20 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 7381/02 – MIRA ARQUITETURA E CONSULTORIA TÉCNICA S/C LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 32166 RETROATIVO A 08/2003; 166/03 – MAUBERTEC-ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. – TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO 32720 “APUROU-SE QUE O ISSQN NÃO FOI RECOLHIDO NO PERÍODO DE JAN/03 A MARÇO/04 E POR ISTO PROCEDEMOS O LANÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 110.226,22 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) DEVIDO PARA O PERÍODO”; 1530/03 – MAX F. MOREL – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 3644/03 – SIDNEI BORINI SALOMÃO - ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 35230, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 5098/03 – SEFL/ISS-JOSE CARLOS MOURA LIMA SOM-ME) – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 13137 RETROATIVA A 06/2001, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; -6592/03 – MARIA CRISTINA SANCHEZ DE PAOLA – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTOS DA IM. 35060 E 35070 – 7421/03 – CAMPOS PUBLICIDADE S/C LTDA. –DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM. 37020 LANÇADA EM DUPLICIDADE PARA A MESMA EMPRESA, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO – 8156/03 – SILVIO IGNÁCIO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA DIA 1404/04, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO. –87/04 – VALDIENE SILVA SANTANA – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA DIA 804 E DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 1347/04- RENATA BRAGANTI PEDRAS-ME – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA DIA 802/04 E DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS; 1363/04 – MARCIA CARDOSO F. TREVISANI(RESTAURANTE GAIANA) – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 1433/04 – JOÃO IKARI –ME(POUSADA PORTAL DO SOL DE GUARATUBA) -DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À TÍTULO PROVISÓRIO, SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIR A ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 4296/04 – IRMÃOS BARROS LTDA. ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À TÍTULO CONDICIONAL POR 60 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO, ONDE O NÃO CUMPRIMENTO DA REGULARIZAÇÃO CANCELARÁ SUA INSCRIÇÃO – 4347/04- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 4522/04 – SANENCOL-SANEAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO -DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 421,20 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS); 4523/04 – MARIA AUXILIADORA DANTAS CARTAXO - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 4521/04 – DULCINÉIA DE ALMEIDA SILVA –DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE AUTÔNOMO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 4558/04 – CARLOS FREDERICO ROSSMANN MARTINELLI - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 4582/04 – NANCY CRAVO FERREIRA –DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

**Jornalista responsável:
MARCELLO DAL'OLIO - MTB: 27.111**

**Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

**Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000**

**Telefone: 3319-8000 – Ramal 8057
Tragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

ATOS OFICIAIS

**DECRETO Nº 918
DE 14 DE JUNHO DE 2004**

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas com as Secretarias de Administração Finanças e Jurídico, Saúde e Bem Estar e Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412200	201.004	4490	25	49.999,00
041000	0412200	201.002	4590	26	999,00
041000	0412300	142.013	4690	28	157.003,00
042000	0412200	201.001	4490	32	29.999,00
085000	103010005	2.015	3350	100	110.000,00
091000	1545200	262.010	4490	111	80.000,00

PARA:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412200	202.010	3390	22	238.000,00
084000	103010005	2.010	3390	97	110.000,00
091000	1545200	262.010	3390	109	80.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 14 de junho de 2004.
(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO Nº 07 - CONCURSO PÚBLICO 01/2004

A Prefeitura do Município de Bertioiga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital inscrição e instruções do Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Cargo: ENDODONTISTA

Clas.	Inscr.	CPF	Nome	Total
01	8200007506	27703885843	POLYANA CARMELITA SIQUEIRA	89,47
02	8200012780	27508166884	POLIANA LEONEL DE MELLO	86,84

Bertioiga, 14 de junho de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

CONVOCAÇÃO Nº 30 - CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertioiga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: MOTORISTA

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
7)	58850	JORGE DE SOUZA ICHADO	16250738	73.7500
8)	60470	CARLOS ROBERTO DE S SANTOS	18649063	73.7500

Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
34)	55355	JULIANA VEIGA DOS SANTOS	325630082	77.5000
35)	41054	SILVIO ALEXANDRE G DE LIMA	336733720	77.5000

Bertioiga, 19 de junho de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**PORTARIA Nº 276
DE 9 DE JUNHO DE 2004**

“Fixa as atribuições do cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Tráfego - SEPT”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo fixar através de seus regulamentos próprias as atribuições dos cargos em comissão e das funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar como atribuições do cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Tráfego - SEPT, as mesmas atribuições do cargo de Diretor de Trânsito – DTO, que em conjunto ou individualmente possuem poder de decisão nas matérias referentes ao planejamento do trânsito e do transporte no perímetro urbano municipal, de acordo com as competências discriminadas no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 454, de 8 de setembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 9 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 269/04. Processo Administrativo Disciplinar. Carmem Silvia Teixeira Lacerda. Processo Administrativo nº 2685/04. Violação ao preceito legal contido no artigo 112, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Pena prevista no artigo 108, inciso III, da Lei Municipal nº 129/95. COPIAS. Bertioiga, 7 de junho de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 277
DE 16 DE JUNHO DE 2004**

“Nomeia Andreia Aparecida dos Santos Limeira para o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2004, **ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS LIMEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 22.463.854 SP e inscrita no CPF sob o nº 162.316.728-08, para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL, Nível 01-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 16 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 278
DE 16 DE JUNHO DE 2004**

“Nomeia Katia de Santana Francisco para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2004, **KATIA DE SANTANA FRANCISCO**, brasileira, portadora do RG nº 21.436.842-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 070.058.338-64, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 16 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 279
DE 17 DE JUNHO DE 2004**

“Nomeia Joselito Teixeira Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de junho de 2004, **JOSELITO TEIXEIRA SANTOS**, portador do RG nº 23681632-9 BA e inscrito no CPF sob o nº 131.313.338-80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 17 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 280
DE 17 DE JUNHO DE 2004**

“Fica cedido para a Prefeitura Municipal de Santos o servidor Lizandro Lacerda Lima”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioiga com a cessão dos servidores Lizandro Lacerda Lima e Ricardo Alves Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir de 21 de junho de 2004, o servidor **LIZANDRO LACERDA LIMA**, Registro Funcional nº 521, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, com fundamento no artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, em permuta com o servidor **Ricardo Alves Ferreira**, Registro Funcional 17.695-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 17 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 281
DE 18 DE JUNHO DE 2004**

“Nomeia Leandro José Gianotto para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 16 de junho de 2004, **LEANDRO JOSÉ GIANOTTO**, brasileiro, portador do RG nº 7.037.865-5 PR e inscrito no CPF sob o nº 859.275.891-20, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 18 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DO DIVAT
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/04**

1281/03 – MÁRIO SIMÕES – Foi **DEFERIDO** o pedido de parcelamento do débito de IPTU dos anos de **2000, 2001 e 2002** em **12 vezes**, nos termos das razões expostas no processo em epígrafe, solicitado o vosso **Comporecimento** no Setor de Dívida Ativa.

DANIELLE CRAVO SANTOS
Chefe do Setor do Divat

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 10/06/2004, do Decreto nº 915/04.

Onde se lê:

Art. 1º.

DE:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412200	201.004	4490	25	44.999,00

Leia-se:

Art. 1º.

DE:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412200	201.004	4490	25	49.999,00

Bertioiga, 18 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**CONSELHO AGRÍCOLA E PESQUEIRO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
COMUNICADO**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro comunica aos seus membros e a população em geral que a próxima reunião do referido conselho será realizada somente no mês de julho próximo, em 30 / 07 / 2004, às 9:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú. Sendo que a convocação dos membros e demais interessados a participarem da próxima reunião, bem como a pauta da mesma, será publicada futuramente na última edição do Boletim Oficial da Prefeitura anterior a data da reunião.

EDSON REIS FERNANDES
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 29/05/04:

Fica incluído:

Art. 4º,

XVII – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares dentre aqueles que não representam o Governo Municipal;

Fica declarada nula a retificação publicada em 10/06/04 referente a Lei Municipal nº 591/04.

Bertioga, 15 de junho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

BERTPREV**CONSELHO FISCAL - BERTPREV
RESUMO DO TRIMESTRE JAN/FEV/MAR/04**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alessandro Maia Simões, no uso de competência atribuída pelo Regimento Interno do Conselho, prevista no artigo 23, XII e aprovação unânime de seus membros, em continuidade ao procedimento adotado pelo Conselho, informa que todos os balancetes contábeis referentes aos meses em tela foram aprovados por unanimidade. Quanto aos repasses das contribuições previdenciárias, elaboramos o seguinte quadro:

RESUMO FINANCEIRO DE 01/01/04 A 31/03/04
1- VALORES RECEBIDOS:
Prefeitura: contribuições.....1.160.267,92
Acordo..... 229.202,33
Subtotal.....1.339.470,25
Câmara Municipal..... 38.166,61
Bertprev..... 4.098,44
Inativos..... 2.227,01
TOTAL RECEBIDO NO PERÍODO.....1.433.962,31

2- VALORES VENCIDOS A RECEBER:
Prefeitura: dif.(2%) parcela 13º sal/03.....25.022,47
Multa/C.M./juros s/atrasos..... 8.419,92
TOTAL VENCIDO NO PERÍODO A RECEBER.....33.432,39

Nada mais. Bertioga, 28 de abril de 2004
ALESSANDRO MAIA SIMÕES
Presidente

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Casa da Cultura promove cursos de férias

Já estão abertas as inscrições para os cursos de férias da Casa da Cultura. Moradores de Bertioga e turistas podem se inscrever para as aulas de pipa com o professor Marcelo, que acontecerão a partir do dia 7 de julho, sempre às quartas-feiras, das 14 às 17 horas. O curso é direcionado para crianças acima de 8 anos.

Os mais velhos poderão aprender crochê no curso ministrado pela professora Estela, que tem início no dia 1º de julho, com aulas às quintas-feiras, das 14

às 17 horas.

Também está aberta uma nova turma para o curso de pintura em tecido com a professora Odete. As aulas acontecem todas as quartas-feiras e os horários podem ser escolhidos no período das 8h30 às 11 horas.

Exposição – Continua até o próximo dia 30, na Casa da Cultura, a exposição *Formas e Cores* dos artistas plásticos Iramar Penteado, Ricardo Bertagnon e José Carlos Meneguelli, que mostram suas telas nessa exposição coletiva.

Poesia – Aqueles que gostam de escrever poesias têm uma grande oportunidade de mostrar seu talento no 3º Concurso Nacional de Poesia, realizado pela Prefeitura Municipal de Descalvado.

As inscrições seguem até o dia 30 de junho e podem ser feitas na Casa da Cultura. O regulamento completo pode ser retirado no local.

A Casa da Cultura fica na Avenida Tomé de Souza, 130, em frente ao Corpo de Bombeiros. Maiores informações pelo telefone 3317-4060.

Sebrae e Contur realizam seminário

O Conselho de Turismo (Contur) de Bertioga e o Sebrae realizam na próxima terça-feira, 22, o Seminário de Sensibilização para o projeto “Turismo Negócio Coletivo”.

O seminário acontece na sede do Fundo Social de Solidariedade, em três horários

diferentes. Às 9 horas será destinado aos membros do Conselho de Segurança (Conseg), do Contur, de Organizações Não-Governamentais (Ong’s) e a todo o Poder Público.

O segundo horário, a partir das 14 horas é direcionado aos artesãos da cidade, náuticos,

comunidade pesqueira, associações de bairros e líderes religiosos.

Encerrando o seminário, às 19 horas, o encontro é destinado a empresários, autônomos, comerciantes e guias de turismo.

O Fundo Social fica na rua Valter Pereira Prado, 77, Vila Itapanhaú.

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 18ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 15/6), foram apresentadas as seguintes indicações:

- **pedido de linha de ônibus dentro da Riviera de São Lourenço;**
- **pedido de desratização e colocação de caçambas de lixo nas ruas Dr. Pedro Uzzo, Francisco Hermano Vasconcelos e Renato José Almirante, localizadas em Vicente de Carvalho II;**
- **pedido de instalação de sistema de segurança nas principais vias da cidade;**
- **solicitação de melhorias em telefones públicos;**

Os vereadores apresentaram, ainda, as seguintes Moções:

- **Moção de parabenização do prefeito municipal pela construção da creche e iluminação pública de diversas ruas do bairro de Boracéia;**
- **Moção de parabenização à Riviera de São Lourenço pela recertificação ISO 14001.**

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- **Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 37/04 que altera a Lei Municipal nº 445, de 5 de**

fevereiro de 2001 que trata sobre o repasse de recursos a AETUB.

- **Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 36/04 que denomina de Rua Benedito Leite da Silva a atual Rua Aprovada 130, localizada no bairro de Jardim Rio da Praia.**

- **Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 38/04 que altera o termo de convênio da Lei Municipal nº 583, de 7 de abril de 2004.**

- **Em 1ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 03/04 que institui o cargo de professor índio e regulamenta o magistério indígena municipal.**

Encerrada a 18ª sessão ordinária, deu-se início a 2ª sessão extraordinária, onde foram aprovados:

- **Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 36/04 que denomina de Rua Benedito Leite da Silva a atual Rua Aprovada 130, localizada no bairro de Jardim Rio da Praia.**

- **Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 38/04 que altera o termo de convênio da Lei Municipal nº 583, de 7 de abril de 2004.**

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/04

3636/04 ADILSON ALVES CAVALCANTE – Sim, como requer. Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença para desmembrar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395; 2750/04 NADIM MAHMOUD KAMEL – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações no projeto de tratamento de efluentes, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 7625/03 cab.4123/03 JOSÉ RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 2823/04 cab.50.009/90 SHIRLEY SIMÕES PRADO – Regularize-se piscina de 21,00 m², pagos os emolumentos e o ISS em 3º dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosana Carla Gonçalves CREA nº 0685056051/D; 858/02 cab.5424/99 HELENA GUTIERRE – Face à petição nº 472/04 e esclarecimentos prestados. Revogo o despacho de 12/03/02, mantenha-se 114,71 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se às taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 060166495-9; 1439/04 cab.7056/00 JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA – Mantenha-se 96,00 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carlos Vicentino CREA nº 0682553088/D; 4712/03 cab.54.453/91 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS – Face à petição nº 906/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 12/08/03, mantenha-se 100,47 m² e piscina com 14,78 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amândio CREA nº 165.586/D; 6845/01 cab.3758/99 JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA COSTA – Face à petição nº 933/04, revogo o despacho de 07/02/02, mantenha-se 36,10 m² de acréscimos e 59,55 m² de piscina, apresentado a declaração do art. 1º, § 2º – a, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 9075/03 cab.50.497/86 ORLANDO CAÇÃO – Regularize-se 17,52 m² de acréscimos, 37,60 m² de modificação e piscina com 42,00 m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Observadas as anotações. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 3157/04 cab.5704/94 SUE HO LIM – Mantenha-se 32,00 m² de acréscimos, 41,00 m² de piscina e 6,00 m² demolidos, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0; 9210/03 cab.8314/03 PEDRO GONÇALVES NETO – Mantenha-se 118,51 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566; 2230/04 ANTONIO COSTA – Mantenha-se 173,39 m², nos termos da lei comp. 27/03, observadas as anotações e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2819/04 cab.7429/95 VICENTE PETINATI NETTO – Mantenha-se 74,53 m² de acréscimos e 32,00 m² de piscina, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Kadur El Moullem CREA nº 136.991/D; 8085/01 cab.8493/98 QUITÉRIA FLORENCIO DA SILVA – Face o requerido de folhas 37, revogo o despacho de 07/05/02, mantenha-se 109,79 m², apresentado cópia do alvará sanitário, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Deverá apresentar Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião do ocupe-se ou baixa da licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº

95.414/D; 9119/03 cab.50.896/85 JORGE DEMÉTRIO UREY CONTRERAS – Mantenha-se 105,14 m², apresentado laudo de vistoria e a declaração do art. 1º, § 2º, b, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; 1414/04 cab.1566/02 ROBERTO ELVIRO DE CARVALHO – Face à petição nº 1136/04 e novas plantas, revogo o despacho de 23/04/04, mantenha-se 93,08 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA 060151477-2; 7197/02 cab.7263/01 ALDEVINO FOSCHIANI – Face ao requerido de folhas 12, revogo o despacho de 03/12/02, mantenha-se 71,00 m², apresentado a declaração do art. 1º, § 2º – b, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 6599/01 cab.18.932/97 MARGARIDA MARIA R. DE BARROS – Face à petição nº 529/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 07/01/02, mantenha-se 215,83 m², apresentados as declarações do art. 1º, § 2º – a e b e ART correta, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 2376/04 cab.2216/03 JOSÉ GONÇALVES ALVES – Mantenha-se 40,00 m², nos termos da lei comp. 27/03, observadas as anotações e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2824/04 cab.3166/99 SERGIO NICOLAIV – Indeferido, o indicado como aprovado não condiz com o processo nº 3166/99, tudo deve ser objeto da análise de regularização. Encaminhe-se ao Sefi; 2503/04 cab.7615/00 MAURO JOSÉ CORREIA – Compareça o Eng. Richard E. Cristofolete para esclarecimentos, em 30 dias. 1) apresentar anuência do vizinho, face ao determinado pelo § 2º do art. 1º da lei comp. 27/03 e ao contido no processo nº 6962/01; 1255/04 cab.52.849/89 RENATO DA SILVA SOBRINHO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) apresentar projeto de desmembramento conforme padrão da PMB. Encaminhe-se ao empacamento; 9113/03 JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Fernando Bovino para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) o projeto apresenta formato equivocado do lote, prejudicando a análise. Projeto não analisado. 1488/04 cab.1213/03 ROBERVAL VICENTE BUENO E OUTRO – Compareça a Eng. Rita de Cássia E. Poço para esclarecimentos em 30 dias. 1) quadro de áreas deve apresentar as duas unidades; 2) apresentar procuração dos proprietários, relacionado à legalização; 1610/04 cab.5711/99 REMILTON SEREIA – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para esclarecimentos em 30 dias. 1) o aprovado não é o que consta como tal; 2) apresentar a declaração da lei comp. 27/03; 3) apresentar ART correta; 4) trata-se de legalização total; 7011/01 cab.1932/93 VERA LUCIA MAURI – Refere-se ao processo nº 3536/03 e petição nº 293/04 de folhas 43. Sim, como peticiona, revogo o despacho de 27/07/03 do processo 3536/03, referente à casa 02. Apresente documentos e projeto conforme lei comp. 27/03, em 30 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/04

8361/03 CARLOS WILSON BARDINI E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; 7466/02 cab.2860/94 OSWALDO GOMES FILHO E OUTRA – Sim, como requer quanto ao solicitado de folhas 31 de reconsideração de despacho. Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566; 3316/04 cab.50.982/86 ELENICE ALMEIDA ADLUNG GIUSTI E OUTRO – Regularize-se a demolição de 172,08 m², licenciadas como reforma pelo processo nº 9212/03 e regularize-se os acréscimos de 29,46

m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 2259/04 cab.17.110/97 MARIA LASSALETE LOIOLA MARIA – Mantenha-se acréscimos de 46,24 m² e piscina com 18,00 m², nos termos da lei comp. 27/03 e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppo Neves Berti CREA nº 0600926892; 2781/04 cab.2979/03 ROBERTO CONSTANTINO – Mantenha-se 51,19 m² de acréscimos e 24,00 m² de piscina, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Geni Aparecida Nassim Camargo CREA nº 060147090-5; 1678/04 cab.1878/02 EDMUNDO SILVA SOUZA – Mantenha-se 30,40 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566; 10.817/96 CELSO FERNANDES BETELLO – Conforme a petição nº 1096/04. Indeferido, a requerente não é parte no processo; 2389/04 ARILDO DA COSTA CORREIA – Compareça o Eng. Richard Eduardo Cristofolete para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) anotações do empacamento; 2) quadro de áreas; 1258/04 CARLOS HENRIQUE GARCIA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) anexar matrícula do INSS; 2) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 2373/04 cab.53.748/91 MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) anotar área de piso da laje impermeabilizada; 8197/01 cab.3208/94 JOÃO DIAS – Compareça o Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) anexar declaração assinada pelo proprietário, conforme lei comp. 27/03; 2738/04 cab.3580/94 LUIZ OUTA – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para comuniqué-se em 30 dias. 1) anotações do empacamento; 2) quadro de áreas: completar; 3) formato do lote: equivocado. Rever implantação do existente; 4) legenda: invertida; 5) indicar calha e condutor e cotas de nível (em planta); 5603/03 cab.6294/00 ADILSON AZEVEDO CERF DE ALMEIDA LEITE – Sim, como requer na petição 291/04. Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 2) demais vias de plantas; 1908/04 cab.50.183/90 AURELIO GARCIA CREPALDI Sim, como requer quanto ao solicitado na folha 14. Compareça o Eng. Richard Eduardo Cristofolete para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) anotações do empacamento; 2) quadro de áreas: detalhar; 3) lote: fazer formato conforme o escriturado; 4) pav. Térreo: acréscimo no recuo não anotado; 5) pav. superior: tudo a legalizar. É diferente do que foi aprovado; 6) declaração conforme lei comp. 27/03; 3873/03 JOSÉ CLAUDIO BAGGIO – Compareça o Arq. Sebastião Ankerkone para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) quanto as somatória e áreas; 2) quanto ao quadro de áreas; 3) quanto aos detalhes apresentados (cotas ilegíveis); 4) quanto aos cortes e fachadas da edícula; 5) quanto à fachada lateral (3) e (4); 6) quanto à taxa de ocupação e índice de aproveitamento; 7) cota de piso da edícula; 8) garagem é coberta e fechada (vaga auto); 8128/02 cab.7805/02 IVANETE MARIA ALVES – Compareça o Eng. Roberto Cassiano Guedes para esclarecimentos em 30 dias. 1) apresentar procuração da proprietária para a signatária das plantas e declaração; 2) todos os W.C. devem dispor de ventilação permanente; 2145/04 cab.1.836/02 ELISEU MEDEIROS PARAGUASSU – Compareça a Arq. Sílvia M. P. Paraguassu para esclarecimentos em 30 dias. 1) o pé direito aumentado de 2,80m para 2,90m, implica em majoração do recuo lateral esquerda; 2192/04 cab.2190/04 NEWTON PEREIRA DA SILVA – Quanto ao requerido de folhas 16; Mantenho o indeferimento, o signatário não se identifica nem apresenta procuração dos requerentes. O processo que trata do desmembramento, foi indeferido pela impossibilidade do pretendido em face da Lei vigente. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/06/04

4187/04 cab.4998/03 ESPÓLIO DE JOÃO LANARI DO VAL – Sim, como requer. Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença, pago empacamento e taxa de reanálise em 30 dias. Quanto à licença de construção fica na pendência da apresentação do Registro de Incorporação; ARTS. (Hidráulica e elétrica); esgotamento sanitário; drenagem e matrícula do INSS (CEI); apresentado o A.V.C.B. por ocasião do Habite-se; Responsável Técnico Eng. Euro Xavier Schlittler CREA nº 0600417110; 50.960/91 A CEDICO-CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM GENICOLOGIA OBSTETRICIA, SOCIEDADE CIVIL LTDA. – Lance-se os débitos; 1638/04 cab.9030/03 GERALDO DIAS – Mantenha-se 120,00 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2522/04 cab.36.167/92 CLAUDIO CONDE – Mantenha-se acréscimos de 82,13 m² e piscina com 27,00 m², apresentado a declaração do art. 1º, § 2º, b, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2184/04 DEROMILDES PAULA DA SILVA – Mantenha-se 182,63 m² mais 14,50 m² da piscina, apresentado laudo de vistoria e declaração, conforme art. 1º, § 2º, b, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Mário Oliver Santos Candelária CREA nº 5061425170; 2820/04 cab.8023/96 GIVALDO FREITAS DA SILVA – Mantenha-se acréscimos de 47,40 m² e piscina com 24,50 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Kadur El Moullem CREA nº 136.991/D; 2740/04 cab.2863/02 MARCOS AURELIO SEGREDO – Mantenha-se 32,16 m² de acréscimo e 29,60 m², apresentado a declaração do art. 1º § 2º, b, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3186/02 cab.12.854/96 FERNANDO ANTONIO MAIA – Mantenha-se 80,65 m² de acréscimos e 17,50 m² de piscina, apresentado a declaração do art. 1º, § 2º, b, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 1365/04 cab.4046/01 GES ROCHA FILHO – Mantenha-se 44,40 m² de acréscimos e 32,00 m² de piscina, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 829/04 cab.50.453/85 JORGE HENRIQUE ALEIXO E OUTRA – Face à petição nº 1106/04, revogo o despacho de 25/03/04, mantenha-se 144,00 m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Gizele Lima Dias CREA nº 5060541526/D; 2818/04 cab.6390/00 ANTONIO COSTA RAMOS FILHO – Mantenha-se 205,58 m² e piscina com 35,75 m², conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Kadur El Moullem CREA nº 136.991/D; 4380/04 FLORIANA BATISTA DE QUEIROZ – Certifique-se; 5894/01 cab.4730/01 PAULA MARTINS GUIMARÃES – Conforme petição nº 1209/04 – Certifique-se; 4494/04 NEIDE BUENO DE ALVARENGA CAMACHO – Certifique-se; 4266/03 cab.2816/03 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 1235/04 – Certifique-se; 4396/04 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Compareça o requerente para esclarecimentos; não consta a alteração requerida; 4141/99 LUIZ KRETLY SOBRINHO – Quanto à petição nº 1276/04, compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para esclarecimentos em 30 dias. 1) apresentar planta correta, quanto à área, recuo de frente e fundos; 2) apresentar declaração nos estritos termos do § 2º, b, do art. 1º da lei comp. 27/03; 3) recolher taxa de análise de 25,00 UFIB's; 985/04 MARIA LUISA LOURENÇO SOARES – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para esclarecimentos em 30 dias. 1)

compartimentos de permanência prolongada devem dispor de ventilação e iluminação naturais; 2) W.C. deve dispor de ventilação permanente; 3) apresentar as declarações do art. 1º, § 2º, a e b da lei comp. 27/03; 2865/04 cab.52.197/91 ANTONIO CASSIO ASSIS PELLIZON – Compareça p Arq. Ronaldo B. A. Parente para esclarecimentos em 30 dias. 1) atender ao empacamento; 2) dotar de calha e condutor as coberturas acostadas nas divisas; 3) apresentar laudo de vistoria e declaração, conforme lei comp. 274/03 cab.2258/93 ORMANDO DE MARIA COLACIOPPO – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. 1) apresentar anuência do Condomínio; 2) cópia da ART correta; 3) o indicado como aprovado não condiz com o construído do proc. 7303/00; 2393/04 cab.42258/93 ORMANDO DE MARIA COLACIOPPO – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. 1) apresentar anuência dos condôminos da PE. 11 ou eliminar o avanço sobre a referida área; 2176/02 cab.5931/98 ROSEMEIRE F. CAMPOS DE FARIA – Compareça o responsável técnico Eng. Paulo Machado Pinto para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto; 2) altura do 2º pav. não condiz com o quadro de áreas; 3) crescer o modificado no térreo e quadro de áreas; 7782/03 cab.8038/99 AURÉLIO RODRIGUES BENAVIDES – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) corrigir situação e locação; 2) corrigir planta de situação s/ escala, largura da rua; 3) quadro de medidores; 2499/04 cab.478/02 ANTONIO LUIS DOS SANTOS – Compareça a Arq. Vanessa França Baisi para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) título (legalização de residência térrea unifamiliar); 2) nome das ruas; 3) lote lineares; 4) norte, planta de situação s/ escala; 5) quadro de medidores e correio; 6) cota nível referencia; 7682/01 PAULO SERGIO SAWAKA – Compareça a Arq. Aurea F. Silveira para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) cotar por completo as edificações nas peças, implantação e pav. Térreo; 2) corte AA corrigir; 3) cotar altura no acostamento; 4) projeção da cobertura da saída sala de jantar; 3158/04 cab.5447/99 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) título; 2) cotas de níveis; 3) quanto a fachada 2 em relação a planta de cobertura; 4) altura dos acostamentos; 5) declaração de danos aos vizinhos; 3159/04 cab.451/00 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) título; 2) trata-se de legalização do 4º pavimento, modificativo do 3º pavimento; 3) quanto ao quadro de áreas; 4) apresentar planta em esc: 1:100 do mirante; 5) cotas da edícula; 6) quanto a legibilidade do projeto; 2025/04 cab.54.179/91 MARIABENEDITA DE AZEVEDO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) atender análise de esgoto; 2) apresentar projeto arquitetônico legível; 3) título; 4) projeto com análise parcial visto a ilegitimidade; 1375/04 VAGNER CESAR SIGNORINI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) título, situação s/ escala; 3) planta de locação; 4) quadro de medidores, cotas de níveis e cotas de amarração do edifício no lote; 5) casa 1 declaração renúncia; 6) CEI e registro de incorporação; 3636/03 WALTER ANG ANG TUN KIAT – Compareça o Arq. Mauricio Cabral Duarte para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) incluir área dos terraços descobertos no quadro de áreas; 2) altura máxima de acostamento lateral = 3,50m; 3) observar somatória das dimensões da lateral esquerda: 32,41 diferente (1) 32,48; 4) numeração das suítes; 5) recuo lateral esquerdo: 2,21 diferente (1) 2,215; 6) recuo de fundo: 2,00 + H/10; 7) atualizar ficha profissional; 4004/04 cab.52.021/88 NELSON SIMÕES E OUTRO – Compareça o Eng. Edson Bichir para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) há edificação no lote 03; demonstrar; 2) fazer situação intermediária: lotes unificados, ou apresentar memorial descritivo das situações.

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/04

2150/04 MARIA ERANDIR CORDEIRO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 3254/04 MARIO LUIZ BOLDARINI – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 2111/04 ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 7619/03 ROSANGELA MARIA ERNANDES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 7620/03 NICANOR ERNANDES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA 5060037917/D; 1876/04 OSCAR DOMINGOS DAMAS – Legalize-se a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 63,21 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2232/04 cab.4521/99PEDRO DONIZETTI PORCENA – Mantenha-se 37,50m², apresentado a declaração do art. 1º, § 2º, b, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2;

2232/04 cab.4521/99PEDRO DONIZETTI PORCENA – Mantenha-se 37,50m², apresentado a declaração do art. 1º, § 2º, b, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joamilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 2149/04 cab.4844/94 WILSON SANCHES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 4121/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Compareça o Arq. Cledenor JS Filho Arquitetura S.C.L. para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do empacamento; 2) depósito: rever área; 3) rampa: largura mínima maior ou igual 1,20m; 4) guarita: dimensão máxima = 3,00m e locar peças sanitárias; 5) completar cotas de nível interinas; 6) Piscina: ducha e depois lava-pés; 7) porta da sauna; 8) dimensão dos compartimentos sanitários conforme C.S.E.; 9) vão de iluminação e ventilação dos vestiários insuficientes; 10) banhos: vão com A maior ou igual 0,60m²; 11) cozinhas: unidade 2: vão de ilum./ventilação insuficiente; 12) saleta de acesso à cobertura: A maior ou igual 10,00 m² (conferir área); 13) demonstrar ventilação/iluminação dos lavabos na cobertura; 14) dispensa: A menor ou igual 2,00m²; 15) acesso à escada: vão maior ou igual 0,90m; 16) anotar dimensão do domus; 17) completar informações nos cortes; 18) demais elevações; 19) área de serviço não desconta para memorial de cálculo; 4023/04 ANTONIO CARLOS MOREIRA – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 3842/02 FERNANDO SENA RODRIGUES – Compareça o responsável técnico Arq. Carmen Lucia Giraud, para ciência e providências quanto aos benefícios da lei 27/03, que são: 1) artigo 2º – IV – INSS, diante da área; 2) artigo 3º – III – anuência do condomínio ou declaração; 9044/03 cab.4668/80 FERNANDO SENA RODRIGUES – Compareça o Eng. Carlos Roberto de Mello para esclarecimentos em 30 dias. Regularizar inscrição profissional; 1628/04 cab.50.544/81 CARLOS SNEGUR – Compareça o responsável técnico Arq. Rosely Rodrigues para sanear a prancha de projeto, “local”, para atendimento da lei 27/03; 8734/03 JORGE MENDONÇA – Compareça o

responsável técnica Eng. Maria Joamilde Amâncio, para anexar declaração constante no art. 1º, 2º §, b, da lei comp. 27/03; 1297/04 MARIO KOGA – Compareça o responsável técnico, Eng. Richard E. Christofolete, para acostar declaração conforme 1º artigo, 2º §, b, da lei 27/03; 2694/04 cab.75/01 SILVIO AFONSO DE ANDRADE E OUTRO – Compareça o responsável técnico, Arq. Alfred Dutzmann para apresentar os seguintes elementos da lei comp. 27/03, que são: 1) artigo 1º, 2º §, a e b – declarações; 2) 3º artigo – III – anuência do condomínio ou identificação do proprietário; 1366/04 VERA APARECIDA LEONEL DO PRADO – Compareça o responsável técnico, Arq. Douglas Parra para ciência e providências, quanto aos benefícios da lei 27/03, que são: 1) artigo 2º – II – projeto. Comentários: face à característica da obra, com acostamentos nos recus, há a necessidade de maiores esclarecimentos na prancha do levantamento, como fachadas (4); telhado (encaminhamento de águas e calhas) assim como melhor descrição interna do imóvel, definindo em memorial o existente, resumidamente, dentro do perímetro; 4057/02 cab.52.283/88 LUIS CARLOS ARCON – Compareça o Eng. Rodolffo Horvath Junior para atender comunique-se em 30 dias. 1) cópia do IPTU; 2) declaração de renúncia de indenização; 3) cotar por completo as edificações e suas distâncias as divisas; 4) planta de situação s/escala; 6266/03 cab.5608/99 ROSANGELA APARECIDA GODO – Compareça o Arq. Ronaldo B. A Parente para apresentar as documentações faltantes, conforme lei comp. 27/03 e a quitar as taxas pertinentes conforme lei 324/98, em 30 dias; 2194/04 VALDOMIRO LUIZ DE DEUS – Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) área do terreno; 2) pé direito conforme C.S.E., artigo 38 II; 2276/04

2276/04 cab.5060/99 PEDRO DONIZETTI E OUTROS – Compareça o Arq. Renilda dos Santos para regularizar inscrição profissional nº 04 cab.51.781/89 GABRIEL BENEGAS ORTIZ – Compareça o Eng. Paulo R. Arieta Filho para atender comunique-se em 30 dias. 1) laudo de vistoria; 2) quadro de áreas; 3) existe área modificativa; 4) completar legenda; 7377/03 JOSÉ WALTER MENDONÇA – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 5852/02 cab.5269/02 GIAN FRANCO FAVALE – Quanto à petição nº 1219/04. Indeferido, o pretendido no tem amparo legal à solução seria a substituição do projeto. Ao Sefi; 10920/00 cab.54.413/91 JOAQUIM FELÍCIO TEIXEIRA – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 1978/04 FLORIANABATISTA DE QUEIROZ – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 2234/03 JOSÉ MENINO DOS SANTOS E OUTRO – Quanto à petição nº 1204/04. Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da Lei 316/98. Ao Sefi; 2735/04 cab.2183/93 MARCIO FERNANDES ACERBI – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 5858/01 cab.51.386/87 PAULO SERGIO CATTANEO – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 2011/04 ARTHUR HERMENEGILDO FORZIATI – Indeferido nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 159/04 CLOVIS CAMINHOLA JUNIOR – Mantenho o indeferimento, o pretendido não tem amparo legal, a legalização em vigor não regulamenta o pretendido. Nos termos do art. 11 § 3º da lei 316/98, apenas o autor do projeto poderá funcionar no processo ou procurador com habilitação técnica equivalente; 2649/04 cab.7335/95 ALFREDO PEREIRA JUNIOR – Indeferido nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 2826/04 cab.12.692/96 JOSÉ LUIZ VIDEIRA – Indeferido nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 1595/04 cab.2581/01 WILLIANS CHEQUER BURIHAN – Indeferido nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 2673/04 cab.1382/93 LUCIANO CERESINI ANDREOSA – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03. Ao Sefi; 9601/00 cab.52.889/88 MARTA DE FRANÇA OZORES – Indeferido nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Ao Sefi;

2456/04 cab.50.080/87 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO – Indeferido nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 5496/01 cab.52.296/86 COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL UNIÃO BANDEIRANTE – Quanto à petição nº 1264/04. Indeferido nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Não apresentou a quitação das taxas e documentação pertinente. Ao Sefi para prosseguimento; 3850/04 PAULINO FURTADO DE ALMEIDA – Arquite-se; 11.152/96 JOSÉ CAVALIN – Conforme petição nº 1100/04 – Arquite-se; 3498/94 cab.51.086/90 JUDIMAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. – Conforme petição nº 1021/04 – Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/04

7618/03 PRAIA GRANDE CONSTRUORA LTDA. – Expeça-se à licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnica Praia Grande Construtora Ltda. 121.952/D; 1587/04 cab.11237/96 KEIGO YAMATO – Mantenha-se 63,46m² de acréscimo e 40,00 m² da piscina, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5829/03 cab.14131/96 PAULO SÉRGIO MARTINEZ – Face à petição de folhas 14 e projeto apresentado, revogo o despacho de 26/08/03. Mantenha-se 297,18 m², apresentado anuência do condomínio, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Prefeitura conclui cobertura do canal e entrega novo espaço para a Feira de Artesanato

Revitalizado Brito/PMB

Com a proposta de revigorar o centro turístico de Bertioga, a Prefeitura inaugurou na última segunda-feira, 14, as obras da cobertura do canal da Avenida Anchieta. O novo espaço será destinado aos 60 expositores da Feirinha de Artesanato, que já estão providenciando a transferência de suas barracas.

Antes, eles ocupavam uma área da Avenida Vicente de Carvalho, em frente ao píer de pesca do Canal de Bertioga. Além do novo local, os ambulantes também poderão atender aos turistas todos os dias - e não somente nos finais de semana e feriados, como acontecia antes -, sem se preocupar com as condições climáticas.

As mudanças agradaram aos expositores que participaram da inauguração junto com o chefe do Executivo e outras autoridades, além de membros da comunidade. Com direito a bolo e fogos de artifícios, eles comemoraram uma nova fase que promete incrementar, também, o comércio local.

Orçada em R\$ 350 mil, a obra foi concluída pela Prefeitura em maio deste ano após oito meses de trabalho para entregar aos membros da feirinha uma área com 500 m² de cobertura em polícarbonato azul, com colunas e vigas metálicas, além de 950 m² de piso em concreto estampado e

iluminação em toda a extensão da cobertura do canal.

Revitalização da orla - Durante a solenidade, mereceu destaque a importância das obras de urbanização na orla do canal, que serão feitas pela Prefeitura, no trecho entre o Forte São João e o Mercado de Peixes, onde funcionava a Feirinha de Artesanato.

Elas seguirão o padrão das obras que foram iniciadas pela Coesa Engenharia nos jardins Veleiros e Indaiá, que contam com recursos da ordem de R\$ 3,6 milhões do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade). Todos esses projetos complementarão o programa de revitalização do centro turístico da cidade.

A obra de cobertura do canal também foi destacada pelos presentes à cerimônia como vital para remodelar a frente do canal e dar novo ânimo ao comércio.



Como novo espaço que tem 500m² de cobertura em polícarbonato azul, ambulantes não vão mais se preocupar com condições do tempo

“Não vamos mais trabalhar ao relento”

Presidente há seis anos da Associação de Promotores de Bertioga, responsável pelos 60 expositores da Feirinha de Artesanato, Francisco Alves afirmou que o local era exatamente o que precisavam para oferecerem mais conforto aos turistas. “Pelo menos, não vamos mais trabalhar ao relento e poderemos atender melhor”, declarou Alves, que começa a providenciar a mudança de seus colegas para o novo espaço, que contará com barracas de ferro pintadas e padronizadas, como é a intenção dos

ambulantes para deixar o local mais bonito.

Há 37 anos em Bertioga, Irene Bezerra se orgulha de ter sido a primeira mulher ambulante da cidade. “Esse ambiente está muito chique e ficará bom”, disse feliz a vendedora de acarajé, satisfeita com a Administração.

Seu marido e companheiro de vendas, Natanael Felipe da Silva, também está contente com as mudanças para os ambulantes. “Esse espaço é muito bom. Lá onde a gente tava, ninguém sabia se era barraca ou abrigo de cigano, não

tinha conforto e afastava o freguês”.

Lutar em prol do artesanato e da cultura do município é o sonho de Tommy de Souza, que há 25 anos trabalha como artesã na cidade. Para ela, que começou vendendo seu trabalho no chão, esse espaço “é uma dádiva de Deus. Agradeço muito à Prefeitura e a todos que estão nos ajudando a ter uma perspectiva de vida melhor no futuro”.

Há quatro anos Ederval Souza Azevedo (Careca) monta sua barraca de doce nos finais de semana

e feriados na Feirinha de Artesanato. Agora, além de poder trabalhar todos os dias e ganhar um pouco mais, ele não terá de se preocupar em montar e desmontar a barraca e nem com a falta de conforto em dias de chuva e frio.

“Aqui ficou muito bom e a gente vai poder lucrar um pouco todo dia. Foi um bom trabalho que a Prefeitura fez pela gente e importante para o turista, que vai encontrar sempre a feirinha funcionando para comprar algum presente”.